



Secretaria Municipal de  
**ESPORTES**  
P A R A N A G U Á

**PREFEITURA DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**49º JOGOS ESCOLARES DE PARANAGUÁ**  
**2025**

**REGULAMENTO GERAL**

## **SUMÁRIO**

<b>REGULAMENTO GERAL</b>	<b>02</b>
<b>CAPITULO I - DOS OBJETIVOS</b>	<b>02</b>
<b>CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>02</b>
<b>CAPITULO III - DAS COMISSÕES</b>	<b>02</b>
<b>CAPITULO IV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>	<b>03</b>
<b>CAPITULO V – DO CONGRESSO</b>	<b>04</b>
<b>CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>04</b>
<b>CAPITULO VII - DA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>CAPITULO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>CAPITULO IX – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>07</b>
<b>CAPITULO X – DA ESTRUTURATÉCNICA</b>	<b>07</b>
<b>CAPITULO XI – DO CERIMONIAL DE ABERTURA</b>	<b>07</b>
<b>CAPITULO XII - DA PREMIAÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>CAPITULO XII –DAS PENALIDADES E RECURSOS</b>	<b>08</b>
<b>CAPITULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/TRANSITORIA</b>	<b>09</b>
<b>CAPITULO XV – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA</b>	<b>11</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL</b>	<b>13</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL</b>	<b>15</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL</b>	<b>18</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO JIU JITSU</b>	<b>21</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA</b>	<b>24</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL</b>	<b>32</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEI DE PRAIA</b>	<b>34</b>
<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ</b>	<b>36</b>
<b>REGULAMENTO TÉCNICO</b>	<b>40</b>

## **CAPITULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Esportes vê nos Jogos Escolares de Paranaguá a oportunidade de promover além das atividades competitivas, o intercâmbio esportivo e cultural entre os alunos das diversas camadas sociais e esportivas de Paranaguá.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Esportes acredita que os Jogos Escolares de Paranaguá têm a oportunidade formativa de valores sociais tais como espírito de equipe, respeito e disciplina, que são os principais valores para a formação de futuros atletas e de futuros cidadãos.

**Art. 3º** Servir de base para o surgimento de novos talentos esportivos.

## **CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 4º** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.

**Art. 5º** Os estabelecimentos de ensino que participarem dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá serão considerados conhecedores da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações.

**Art. 6º** É de competência da Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Esportes, fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

## **CAPITULO III - DAS COMISSÕES**

**Art. 7º** A Comissão Executiva dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, será designada pelo Secretário Municipal de Esportes.

**Parágrafo Único** - Será composta pelas seguintes coordenações e competências a seguir:

- Coordenação Geral
- Coordenação Administrativa
- Coordenação Técnica
- Assessoria Técnica
- Secretaria Geral
- Coordenação de Logística

**Art. 8º** À Comissão Técnica compete:

Elaborar os programas para os jogos e competições;

- Designar os locais de competições;
- Supervisionar a aplicação do regulamento das diversas modalidades esportivas, com base nas regras em vigor no país e em alterações técnico-pedagógicas bem como outros assuntos de ordem técnica;
- Providenciar junto à Secretaria dos jogos a programação e divulgação dos resultados diários das partidas e competições, bem como outros assuntos de ordem técnica;

- Tomar decisões, quando necessário, em assuntos referentes à parte técnica dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá;
- Verificar a qualidade dos materiais esportivos;
- Aprovar o resultado das partidas e competições;
- Elaborar relatório técnico detalhado;
- Homologar e proclamar a classificação por modalidade e sexo;
- Resolver no que se referem à parte técnica, os casos omissos.

**Art. 9º** A Comissão Administrativa será formada pela Secretaria de Esportes, e a ela compete:

- Receber e verificar as inscrições de modo geral, de acordo com o estabelecido neste regulamento, bem como as portarias e circulares dos órgãos promotores;
- Verificar os documentos e/ou informações comprobatórias de qualquer irregularidade encaminhada pelos participantes dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá
- Verificar a participação das delegações dos estabelecimentos de ensino no Cerimonial de Abertura dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, e comunicar a Comissão Executiva as irregularidades constatadas;
- Constituir em conjunto com a C.C.O., a Secretaria dos Jogos, providenciando pessoal capacitado para a função;
- Resolver no que se referem à parte administrativa, os casos omissos

**Art. 10º** À Comissão Central Organizadora compete:

- Providenciar todas as instalações esportivas de preferência oficiais e em perfeito estado para desenvolvimento dos Jogos nas diversas modalidades.
- Providenciar árbitros e coordenadores para as diversas modalidades;
- Providenciar o material de expediente necessário;
- Providenciar atendimento médico-hospitalar a todos os participantes dos jogos, mantendo nos locais de disputa um serviço de atendimento de urgência;
- Assegurar o policiamento regular nos locais de disputa;
- Elaborar o relatório final;
- Organizar o Cerimonial de Abertura;
- Resolver os casos omissos.

#### **CAPITULO IV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art. 11º** A Justiça e a Disciplina Desportiva serão exercidas nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá pela Comissão Disciplinar da Secretaria de Esportes que será constituído em nota oficial a ser colocado em edital no dia da abertura dos Jogos.

- A Comissão Disciplinar se reunirá quando for convocado pelo seu presidente ou a pedido da Secretaria de Esportes.
- As decisões da Comissão Disciplinar são irrecorríveis e finais.
- As decisões da Comissão Disciplinar serão tomadas pela maioria dos votos, tendo o presidente direito a esta prerrogativa.
- Será aplicado o Código de Justiça Desportiva da PARANÁ ESPORTE, nos julgamentos e na parte processual. Constituem elementos subsidiários na aplicação da Comissão Disciplinar, as demais leis, normas e deliberações das entidades que regem o Desporto no País, inclusive constantes do presente regulamento.

## **CAPITULO V – DO CONGRESSO**

**Art. 12º** Para a realização dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá reunir-se-á o Congresso, do qual deverão participar representantes devidamente credenciados, não serão aceitas inscrições de Entidades de Ensino sem as devidas credenciais.

**Art. 13º** O Congresso terá as seguintes sessões:

### **Sessão Preliminar**

**Realizar-se-á no dia 14 de Março de 2025 (sexta-feira)** conforme programação:

**14h** - Parte Solene: dirigida pela C.C.O.

**15h - Parte Técnica:** dirigida pela Comissão Técnica com a seguinte pauta:

- Apresentação da comissão
- Dirimir dúvida acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e as peculiaridades da comunidade.
- Sorteio e composição dos grupos

**Art. 14º** É obrigatória a participação de um representante credenciado pelo Estabelecimento de Ensino na Sessão Preliminar do Congresso, o qual responderá pelas decisões tomadas e será o responsável para repassar todas as informações referente ao congresso à Direção da Instituição e demais professores envolvidos nos jogos. A ausência do mesmo implicará na não participação do Estabelecimento de Ensino nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.

## **CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 15º** O Diretor do Estabelecimento de Ensino solicitará a inscrição no 49º Jogos Escolares de Paranaguá mediante preenchimento do mapa ofício, inscrição de atletas e dirigentes, conforme cronograma de prazos e data ART. 25

**Parágrafo Primeiro** - O Mapa Ofício deverá constar a modalidade em cada categoria e naipes, número de atletas que o Estabelecimento de Ensino irá participar nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá e encaminhado até o **dia 28 de fevereiro de 2025 para a Secretaria de Esportes via** email oficial: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**Parágrafo Segundo** – A inscrição de atletas e dirigentes deverá ser preenchida com o nome completo, data de nascimento, número do documento de identificação (RG) e CPF. O prazo para encaminhamento será até às 18h do dia **13 de Março de 2025 (quinta-feira)** via email oficial [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br). Será considerado apenas o 1º (primeiro) e-mail enviado pelo Estabelecimento de Ensino. Havendo vários e-mails do mesmo Estabelecimento de Ensino da mesma categoria/classe/sexo serão desconsiderados

**Parágrafo terceiro** – As fichas de **SUBSTITUIÇÃO** deverão ser preenchidas e enviadas via email [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br) até o dia **19 de Março de 2025 às 18h**.

- Será permitido 02 (duas) alterações de provas/pesos/divisão nas modalidades individuais e alteração de nomes nas modalidades coletivas por categoria e sexo.

- Somente será considerada substituição de provas/pesos/divisão nas modalidades individuais e alteração de nomes nas modalidades coletivas por categoria e sexo, quando de fato ocorrer a substituição de um atleta por outro, ou seja, sem acréscimo de atletas após o prazo final de inscrição definidos neste regulamento. Portanto deverá haver atleta inscrito na prova/peso/divisão de modalidades para que possa haver substituição

**Parágrafo quarto** – Toda e qualquer documentação referente à participação nos jogos e encaminhadas para a Secretaria de Esportes deverão obrigatoriamente estar assinadas pelos diretores dos estabelecimentos de ensino.

**Parágrafo quinto** – A inclusão de dirigente poderá ser feita a qualquer momento, através de ofício da instituição. O dirigente incluído após o prazo de inscrição estabelecido no Art. 15, obrigatoriamente deverá apresentar equipe de arbitragem a autorização fornecida pela CCO.

## **CAPITULO VII - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 16º** Poderão participar dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular Fundamental e Médio da Rede Oficial, Federal, Estadual, Municipal e da Rede Particular do Município de Paranaguá.

**Art. 17º** Os 49º Jogos Escolares de Paranaguá serão disputados por alunos-atletas nascidos em:

- Categoria de 15 a 17 anos - De 01/01/2008 à 31/12/2010.
- Categoria de 12 a 14 anos - De 01/01/2011 à 31/12/2013

**Parágrafo Primeiro** - Considera-se a disposição do Estabelecimento de Ensino o aluno-atleta que participar de jogo pelo referido estabelecimento, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

**Parágrafo Segundo** - Ficará de inteira responsabilidade dos alunos atletas e membros dos estabelecimentos participantes dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, a irregularidade da participação de aluno- atleta, no que diz respeito aos horários, locais, uniformes (numerados) e material esportivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não será permitida em hipótese alguma a participação de um atleta da categoria A na categoria B. e vice versa.

**Parágrafo Quarto** - Os professores, técnicos e auxiliares deverão estar inscritos através de ficha própria, devidamente assinada pela direção dos estabelecimentos de ensino. Serão permitidos somente 02 (dois) professores para representar o estabelecimento de ensino em cada jogo.

**Parágrafo Quinto** - Será vetada a permanência de qualquer outra pessoa não cadastrada como Técnico ou Auxiliar, inclusive chefe de delegação, diretores e professores, no banco e/ou quadras, durante o transcorrer das disputas, podendo a qualquer momento, ocorrer a solicitação de qualquer documentação comprobatória ao Estabelecimento de Ensino.

**Parágrafo Sexto** – O Estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente apresentar-se com um professor, técnico ou responsável devidamente inscrito na relação de dirigentes do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

**Art. 18º** Cada aluno-atleta poderá participar de 01 (uma) modalidade coletiva.

**Art. 19º** Os alunos-atletas somente poderão ser inscritos por 01 (um) Estabelecimento de Ensino, no caso de estarem regularmente matriculados, no mesmo até 12 de março de 2025 com frequência mínima 75% até a data de início da competição.

**Parágrafo Único:** Expirados os prazos estabelecidos, o aluno-atleta em caso de transferência, perderá o direito de participação.

**Art. 20º** Os alunos-atletas, regularmente matriculados em mais de 01 (um) Estabelecimento de Ensino, deverão optar por qual deles participará nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.

**Parágrafo Único** - Considera-se a disposição do Estabelecimento o aluno-atleta que participar de jogo do referido colégio/escola, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente, mesmo que não tenha participado de nenhuma disputa comprovada por súmulas.

**Art. 21º** Não poderão ser inscritos nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá alunos-atletas que tenham concluído o ensino médio.

## **CAPITULO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO**

**Art. 22º** – Os inscritos nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, deverão ter indicados nas Relações Nominais, nome completo, data de nascimento, número do RG e CPF a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma FÍSICA E ORIGINAL em todos os jogos/provas da competição. Aos participantes que optarem por apresentar Documento Digital, deverão obrigatoriamente apresentar a Autorização expedida pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG)
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira (Lei 13.445);
- IV. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
- V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VI. E-Título (título de eleitor digital c/ foto).

\* Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos,

declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

## **CAPÍTULO IX - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 23º** Serão as seguintes modalidades em disputa nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá:

<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA 15 A 17 ANOS</b> NASCIDOS EM 2008 à 2010.		<b>CATEGORIA 12 A 14 ANOS</b> NASCIDOS EM 2011 à 2013	
	MASC	FEM	MASC	FEM
BASQUETEBOL	12	12	12	12
FUTSAL	12	12	12	12
HANDEBOL	14	14	14	14
TÊNIS DE MESA	05	05	05	05
VOLEI DE PRAIA	03	03	03	03
VOLEIBOL	12	12	12	12
XADREZ	04	04	04	04

### **MODALIDADE JIU JITSU:**

<b>CATEGORIA 12 A 13 ANOS</b> NASCIDOS EM 2012 à 2013		<b>CATEGORIA 14 A 15 ANOS</b> NASCIDOS EM 2010 à 2011		<b>CATEGORIA 16 A 17 ANOS</b> NASCIDOS EM 2008 à 2009	
MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
04	04	04	04	04	04

**Art. 24º** Consideram-se modalidades:

Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.

Individuais: Jiu Jitsu, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez

## **CAPÍTULO X - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS**

**Art. 25º** Os estabelecimentos de ensino deverão seguir o cronograma de prazos:

<b>CRONOGRAMA DE PRAZOS E DATAS</b>				
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>DATAS</b>		<b>HORÁRIOS</b>	
	Início	Término	Início	Término
Mapa ofício de modalidades	24/02/2025	28/02/2025	08h	18h
Técnicos, Dirigentes e Atletas	06/03/2025	13/03/2025	08h	18h
Sessão Preliminar	14/03/2025		14h	17h
Substituições	17/03/2025	19/03/2025	08h	18h
Periodo de Realização	21/03/2025	04/04/2025	08h	18h

## **CAPÍTULO XI – DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

**ART. 26** No Cerimonial de Abertura será obrigatória à participação de todos os

estabelecimentos de ensino. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

**Parágrafo Primeiro** - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos.

**Parágrafo Segundo** – O Cerimonial de Abertura constará de:

- a. Concentração das delegações;
- b. Entrada e desfile das delegações;
- c. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d. Declaração de abertura dos jogos;
- e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 49º Jogos Escolares de Paranaguá, respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
- g. Confraternização e retirada das delegações;
- h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas

## **CAPITULO XII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 27º** Nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá haverá a premiação com medalhas para os 03 (três) primeiros colocados por modalidades, categoria e sexo; e troféu para as 03 (três) primeiras Instituições de Ensino na classificação geral da competição.

**Parágrafo Primeiro** – Os Estabelecimentos de Ensino campeões das modalidades coletivas representarão Paranaguá na Fase Regional nos 71º Jogos Escolares do Paraná. Todas as equipes participantes das modalidades individuais exceto a modalidade de Jiu Jitsu, poderão fazer as inscrições na fase regional sem classificação prévia, conforme regulamento oficial dos Jogos Escolares do Paraná.

## **CAPITULO XIII- DAS PENALIDADES E RECURSOS**

**Art. 28º** Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta, equipe, árbitros, técnicos, auxiliares-técnicos, dirigentes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, ser-lhes-á aplicado o estabelecido pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos deverão ser apresentados no máximo até uma hora após o termino da disputa esportiva em questão, por escrito e assinado pela direção da instituição de ensino, para um membro da Coordenação Técnica, acompanhado de provas.

**Parágrafo Segundo** - em qualquer época a Secretaria de Esportes poderá rever as irregularidades e tomar as atitudes cabíveis.

**Art. 29º** Estará automaticamente suspenso por uma (01) partida o atleta ou dirigente que:

- **No Basquetebol**, tiver sido desqualificado;
- **No Futsal**, for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- **No Handebol**, tiver sido desqualificado direto exceto no caso de desqualificação provocada por três (03) exclusões ou por substituição irregular;
- **No Voleibol e Voleibol de Praia**, tiver sido desqualificado.

**Parágrafo Primeiro** - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

**Parágrafo Segundo** - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas

**Parágrafo Terceiro** - Quando na partida direta for efetivado WxO a mesma não será considerado como evento realizado, portanto não caracterizando o cumprimento da punição pelos integrantes da equipe vencedora.

**Parágrafo Quarto** - Toda desqualificação não será anistiada em nenhuma das fases dos jogos.

**Art. 30º** Será de total responsabilidade das equipes o controle dos cartões. A C.C.O. em nenhum momento será obrigada a avisar as equipes a situação de seus jogadores, será passível de punição com desclassificação dos jogos a equipe que se apresentar com jogadores irregulares.

**Art. 31º** Toda e qualquer irregularidade deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica da competição, que por sua vez, se necessário, a encaminhará a Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** - Caso seja comprovado à irregularidade de inscrição do atleta, técnico, auxiliar-técnico, através do Núcleo de Educação de Paranaguá, ou através da Secretaria do Estabelecimento de Ensino, onde o mesmo esteja matriculado, a modalidade estará desclassificada dos vigentes Jogos e os envolvidos poderão ser punidos de acordo com o capítulo IV.

**Parágrafo Segundo** - Toda e qualquer solicitação de documentação deverá ser feita por escrito e assinada pelos dirigentes credenciados pelo diretor do Estabelecimento de Ensino.

## **CAPITULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 32º** Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim ou Nota Oficial e Edital.

**Art. 33º** A homologação dos resultados será divulgada através de Boletim Oficial.

**Art. 34º** Nenhum participante (Atleta, técnico, auxiliar-técnico, dirigente ou diretor)

poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente aos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, desde que tenha sido publicada em Boletim ou Nota Oficial e Edital.

**Art. 35º** Os órgãos promotores dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá não se responsabilizarão por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição.

**Parágrafo Único** - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino.

**Art. 36º** Toda equipe inscrita deverá ter como técnico um Professor ou um responsável credenciado pelo Estabelecimento de Ensino, preferencialmente de Educação Física sendo que os mesmos e a Direção, responderão pela parte disciplinar de todos os integrantes dessa equipe, dentro e fora das competições, inclusive em atitudes antidesportivas da torcida de sua Escola. A Instituição de Ensino que não se enquadrar nesta norma poderá ter relatório dos fatos ocorridos encaminhados a Comissão Disciplinar dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá que posteriormente poderão ser enviados à Chefia do Núcleo de Educação de Paranaguá e Justiça Comum para providências.

**Art. 37º** - Das ações e atitudes do auxiliar técnico

**Parágrafo Primeiro** - Na ausência do técnico, o auxiliar terá as mesmas funções deste e estará sujeito às mesmas punições, devendo ser de idade igual ou superior a 18 anos, podendo pertencer a outras disciplinas, ao quadro de funcionários e aos prestadores de serviços das APMF's dos Estabelecimentos de Ensino.

**Parágrafo Segundo** - Cada técnico, auxiliar técnico ou professor deverá ser conhecedor das regras da modalidade em questão, e respeitar os protocolos pertinentes de cada modalidade, assim estipuladas pelas federações e confederações.

**Art. 38º** Todo Estabelecimento de Ensino terá como Chefe de Delegação um Professor atuante na Escola e dois auxiliares credenciados pela Direção Geral, que serão os representantes oficiais nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.

**Art. 39º** Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**Art. 40º** Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

**I.** Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;

**II.** Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 22;

**III.** Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

**IV.** Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada e identificada por crachá oferecido pela coordenação durante

o andamento da competição.

**Parágrafo Primeiro** - Além das consequências previstas no "caput" deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

**Parágrafo Segundo** - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/categoria/sexo.

**Parágrafo Terceiro** - Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na categoria/modalidade/sexo.

**Art. 41º** A Comissão Executiva poderá suspender a participação nos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, de equipes ou elementos participantes, cuja atitude for contrária ao espírito desportivo ou em caso de indisciplina fora dos locais de competição.

**Parágrafo Único** - Fica proibido o uso de caixa de som, instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

**Art. 42º.** Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas.

**Parágrafo Primeiro** - Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, minimamente: calções, camisa numeradas da mesma cor e tênis, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

**Parágrafo Segundo** - Serão permitidos eventuais patrocinadores nos uniformes, sendo expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

**Parágrafo Terceiro** - Não serão permitidas improvisações para colocação dos números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel, etc.

**Art. 43º** - Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

**Art. 44º** - No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

**Art. 45º** - Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Secretaria de Esporte de forma que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

## **CAPITULO XV – COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 46º** A Comissão Disciplinar, tem como atribuição analisar e emitir pareceres sobre situações que contrariem os princípios norteadores e/ou Regulamento Geral nos Jogos Escolares de Paranaguá.

**Parágrafo Único** - São princípios norteadores dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá: Educação, Disciplina, Responsabilidade, Cooperação, Integração e Participação.

**Art. 47º** A Comissão Disciplinar terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências previstas no Art. 1º.

**Art. 48º** A Comissão Disciplinar, se reunirá em local a ser definido pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 49º** As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

**Art. 50º** Será concedido um tempo máximo para cada uma das partes envolvidas a ser definido pela Comissão Disciplinar, com vistas aos esclarecimentos dos fatos.

**Art. 51º** Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ ou Regulamento Geral mencionado no Art. 1º deverão ser encaminhados a Comissão Disciplinar, através do Coordenador Técnico dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.

**Art. 52º** Os pareceres elaborados pela Comissão Disciplinar definir-se-ão por votação unitária entre seus membros, sendo que em caso de empate prevalecerá o voto do presidente, totalizando assim a maioria.

**Art. 53º** Os pareceres emitidos pela Comissão Disciplinar, serão encaminhados à Comissão Técnica e esta por sua vez poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- Divulgar o parecer da Comissão Disciplinar, entre as delegações participantes dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá, através de Boletim Oficial;
- Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientação visando a não repetição do fato;
- Outros a serem definidos em comum acordo com a Comissão Disciplinar.

**Art. 54º** As decisões da Comissão Disciplinar serão de caráter disciplinar, aplicando-se neste caso o Código de Justiça Desportiva da SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL**

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **A Categoria de 15 a 17 anos** terá o tempo de jogo de 32 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3. **A Categoria de 12 a 14 anos** terá o tempo de jogo de 24 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

4. Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos técnicos para cada período de jogo com o limite de 05 (cinco) faltas coletivas para cada equipe por período de jogo.

5. A bola utilizada será a da categoria masculina para a classe A e B no masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B no feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 6.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)
- 6.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 6.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 6.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
- 6.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- 6.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 6.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
- 6.8. Sorteio.

*Obs. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 6.1.*

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:  
02 pontos por vitória;  
01 ponto por derrota.

8. Os uniformes dos atletas participantes dos Jogos Escolares de Paranaguá deverão

estar de acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral.

9. A Classificação Final da modalidade por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

10. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos 49º Jogos Escolares de Paranaguá.*

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL**

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **A Categoria 15 a 17 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
  - 2.1. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos para o masculino
    - 2.1.1. O tempo de jogo será de 24 minutos corridos, divididos em dois tempos de 12 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos para o feminino.
    - 2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.
3. **A Categoria de 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
  - 3.1. O tempo de jogo será de 24 minutos corridos, divididos em dois tempos de 12 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos para o masculino.
  - 3.2. O tempo de jogo será de 20 minutos corridos, divididos em dois tempos de 10 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos para o feminino.
  - 3.3. A bola a ser utilizada será da categoria infantil para ambos os sexos.
4. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores. No tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:
  - 4.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
  - 4.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
  - 4.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
  - 4.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
  - 5.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
  - 5.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
  - 5.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
  - 5.4. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
  - 5.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
    - 5.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

6. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. As aplicações para as suspensões automáticas estão previstas conforme Artigo 29 do Regulamento Geral.

7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 7.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 7.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 7.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 7.8. Menor número de cartões vermelhos;
- 7.9. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 7.1.

8. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

8.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

8.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

8.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

8.4. Sorteio.

9. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

9.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A Classificação Final da modalidade por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

11. Os uniformes dos atletas participantes dos Jogos Escolares de Paranaguá deverão estar de acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral.

8.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL**

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **A Categoria 15 a 17 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.1. As equipes poderão inscrever até 14 atletas;
- 2.2. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com intervalo de 05 minutos;
- 2.3. A bola utilizada será de tamanho juvenil para o sexo masculino e do tamanho infantil para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

3. **A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1. A bola utilizada será do tamanho infantil para o masculino e feminino.
- 3.2. O tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois tempos de 12 minutos com intervalo de 05.

4. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

- 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 4.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.8. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 4.1.

5. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

- 5.1. Serão cobradas de 05 tiros diretos da marca do 7m, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
- 5.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
- 5.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
- 5.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;

6.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;

6.3. 02 pontos por vitória no 7m;

6.4. 00 ponto por derrota nos 7m;

6.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.

6.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de 7m, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item.

7.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classificase o menor coeficiente);

7.4. Sorteio.

8. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

8.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Os uniformes dos atletas participantes dos Jogos Escolares de Paranaguá deverão estar de acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral.

10. A Classificação Final da modalidade por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JIU JITSU

1. A Competição de Jiu Jitsu será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Paranaense de Jiu Jitsu (FJJPR) Confederação Brasileira de Jiu Jitsu (CBJJ) e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 04 (quatro) categorias de peso e idade.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
  - 2.1. Categoria 12 a 13 anos: Fem e Mas - FAIXAS BRANCA A AMARELA
  - 2.2. Categoria 14 a 15 anos: Fem e Mas - FAIXA LARANJA / VERDE
  - 2.3. Categoria 16 a 17 anos: Fem e Mas - FAIXA BRANCA
  - 2.4. Categoria 16 a 17 anos: Fem e Mas - AZUL
3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Jiu Jitsu- FJJPR, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJJ.
4. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 15 do Regulamento Geral.
5. Cada aluno só poderá ser inscrito e competir em 01 (uma) categoria de peso. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever 01 aluno por classe/sexo e categoria de peso.
6. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos. No caso de apenas (01) um (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação.
7. A confirmação dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	<b>Categoria 12 a 13 anos</b>	<b>Categoria 14 a 15 anos</b>
	Feminino / Masculino	Feminino / Masculino
Pena	até 40 Kg	até 50 Kg
Médio	até 48 Kg	até 56 Kg
Pesado	até 56 kg	Até 60 kg
Pesadíssimo	Acima de 60 kg	Acima de 60 kg

CATEGORIAS DE PESO	<b>Categoria 16 a 17 anos</b>
	Feminino / Masculino
Pluma	até 58,5 Kg
Leve	até 69 Kg
Meio-pesado	até 79 kg
Pesado	Até 84 kg

8. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

9. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá o seguinte:

- 10.1 Serão eliminados da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 10.2. O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;

11. O tempo de luta será:

- 11.1. Categoria 12 a 13 anos – 03 (três) minutos para ambos os sexos.
- 11.2. Categoria 14 a 15 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.
- 11.3 Categoria 16 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

12. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

- 12.1. Nos confrontos com até 05(cinco) participantes: Rodízio;
- 12.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

13. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

- 13.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 13.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

14. Os alunos atletas deverão se apresentar para as disputas com kimono nas cores branco, azul ou preto.

14.1 Os alunos que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos serão impedidos de competir.

15. A Classificação Final da modalidade de Jiu Jitsu, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

16. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 16.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 16.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 16.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

16.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

16.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

16.6. Sorteio.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA**

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição até 05 alunos, por categoria e sexo, sendo 03 (três) alunos para as provas individuais e 01 (uma) dupla, podendo o mesmo aluno participar das provas individuais e da dupla, obedecendo os critérios abaixo:

2.1. Categoria de 15 a 17 anos - INDIVIDUAL e DUPLAS: masculino e feminino

2.2. Categoria de 12 a 14 anos - INDIVIDUAL e DUPLAS: masculino e feminino

3. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 15 do Regulamento Geral.

4. Não haverá competição/premiação INDIVIDUAL exclusiva para a idade de 15 anos.

5. As competições INDIVIDUAIS e de DUPLAS, obedecerão ao seguinte:

5.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os alunos regularmente inscritos para cada uma das provas e confirmados pelo Estabelecimento de Ensino.

5.1.1. Todos os atletas/duplas, confirmados na Sessão Técnica, seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas ou duplas de um mesmo Estabelecimento de Ensino não sejam inseridos em um mesmo grupo

5.2. As formas de disputa serão homologadas, conforme o número de atletas/duplas participantes e serão definidas na Sessão Técnica, observando o seguinte:

5.2.1. 1ª Fase:

a. Quando o número de atletas/duplas confirmados for de 2 (dois) inscritos, a competição será definida em PARTIDA ÚNICA, de 2 sets vencedores.

b. Quando o número de atletas/duplas confirmados for de 03 (três) a 05 (cinco) inscritos, a competição será em GRUPO ÚNICO, jogando todos entre si, em partidas de 2 sets vencedores, no sistema de rodízio. A classificação final será de acordo com a pontuação obtida ao final da fase.

c. Quando o número de atletas/duplas confirmados for de 06 (seis) a 48 (quarenta e oito) inscritos, a competição será disputada em grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas/duplas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se os 1º (primeiros) e 2º (segundos) colocados de cada grupo, para segunda fase.

d. Quando o número de atletas/duplas confirmados for de 49 (quarenta e nove) a 64 (sessenta e quatro) inscritos, a competição será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas/duplas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se o 1º colocado de cada grupo para segunda fase.

e. Quando o número de atletas/duplas confirmados for de 65 (sessenta e

cinco) ou mais, a competição será disputada em chaves de eliminatória simples, em partidas de 2 sets vencedores, com o vencedor avançando para as fases subsequentes.

5.2.2. 2ª Fase:

a. Conforme previsto acima de 06 a 48 competidores a 2ª Fase será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1ºs (primeiros) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória (conforme anexo) e os 2ºs (segundos) colocados irão para sorteio, não podendo confrontar imediatamente na chave eliminatória, o primeiro colocado classificado no mesmo grupo (exemplo 1º A x 2º A);

b. Conforme previsto acima de 49 a 64 competidores, a 2ª Fase será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo irão para sorteio, sendo então ordenados na chave de eliminatória (conforme anexo);

5.3. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:

5.3.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/equipes); 5.3.2. Quando o empate for entre 03 ou mais atletas/equipes;

5.3.3. Saldo de sets entre as equipes/atletas empatados;

5.3.4. Saldo de pontos entre as equipes/atletas empatados;

5.3.5. Sorteio.

5.4. A partir da Semifinal e Final a partida será decidida em melhor de 03 sets vencedores. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.

6. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela ITTF E CBTM.

6.1. A cor predominante da camisa, saia ou shorts, excetuando mangas e gola da camisa deve ser de cor claramente distinta da bola em uso (branca ou laranja), com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.

7. Não será permitido a alteração de prova na Sessão Técnica.

8. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

9. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

9.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

9.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

9.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

9.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.6. Sorteio.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes.

### REGULAMENTO TÉCNICO – TENIS DE MESA

#### DE 02 ATLETAS/DUPLAS: JOGO ÚNICO

**a.** Melhor de 02 sets Vencedores

#### DE 03 a 04 Atletas/Duplas: GRUPO ÚNICO

**a.** Sistema de rodízio em um turno ÚNICO, jogando todos entre si, em melhor de 2 sets vencedores. A classificação final será efetuada pela pontuação ao final do turno.

#### DE 06 A 08 ATLETAS/DUPLAS: 02 GRUPOS

GRUPO A		GRUPO B	
1		2	
3		4	
5		6	
7		8	

**a.** Classificam-se 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGOS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASES
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B	Semifinal
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A	Semifinal
3	Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
4	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

#### DE 09 A 11 ATLETAS/DUPLAS: 3 GRUPOS

GRUPOS		
A	B	C

1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	2º Grupo C	X	1º SORTEIO	Quartas de final
2	1º Grupo C	X	2º SORTEIO	Quartas de final
3	Vencedor Jogo 01	X	1º Grupo A	Semifinal
4	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo B	Semifinal
5	Perdedor Jogo 03	X	Perdedor Jogo 04	Decisão 3º e 4º lugar
6	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 12 a 16 ATLETAS/DUPLAS: 4 GRUPOS**

GRUPO			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Quartas de final
2	1º Grupo D	X	2º SORTEIO	Quartas de final
3	1º Grupo C	X	3º SORTEIO	Quartas de final
4	1º Grupo B	X	4º SORTEIO	Quartas de final
5	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Semifinal
6	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Semifinal
7	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
8	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

**17 ATLETAS/DUPLAS: 5 GRUPOS**

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10

11	12	13	14	15
16	17			

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
2	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
3	3º SORTEIO	X	1º Grupo D	Quartas de final
4	1º Grupo C	X	1º Grupo E	Quartas de final
5	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
6	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
7	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 05	Semifinal
8	Vencedor Jogo 04	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
9	Perdedor Jogo 07	X	Perdedor Jogo 08	Decisão 3º e 4º lugar
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 18 A 24 EQUIPES: 6 GRUPOS**

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
2	1º Grupo F	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
3	4º SORTEIO	X	1º Grupo E	Oitavas de final
4	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
5	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
6	1º Grupo D	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
7	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 3	Quartas de final
8	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 4	Quartas de final
9	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Semifinal
11	Perdedor Jogo 09	X	Perdedor Jogo 10	Decisão 3º e 4º lugar
12	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 25 A 32 ATLETAS/DUPLAS: 8 GRUPOS**

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Oitavas de final
2	2º SORTEIO	X	1º Grupo H	Oitavas de final
3	1º Grupo F	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
4	4º SORTEIO	X	1º Grupo D	Oitavas de final
5	1º Grupo C	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
6	1º Grupo E	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
7	1º Grupo G	X	7º SORTEIO	Oitavas de final
8	8º SORTEIO	X	1º Grupo B	Oitavas de final
9	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Quartas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Quartas de final
11	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Quartas de final
12	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
13	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Semifinal
14	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Semifinal
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 33 a 35 ATLETAS/DUPLAS: 11 GRUPOS**

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
									34	35

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
2	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Eliminatória
3	6º SORTEIO	X	7º SORTEIO	Eliminatória
4	1º Grupo I	X	8º SORTEIO	Eliminatória
5	9º SORTEIO	X	1º Grupo K	Eliminatória
6	10º SORTEIO	X	11º SORTEIO	Eliminatória
7	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Oitavas de final
8	3º SORTEIO	X	1º Grupo H	Oitavas de final
9	1º Grupo F	X	1º Grupo J	Oitavas de final
10	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo D	Oitavas de final
11	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 03	Oitavas de final
12	1º Grupo E	X	Vencedor Jogo 04	Oitavas de final
13	1º Grupo G	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 06	X	1º Grupo B	Oitavas de final
15	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
16	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Quartas de final
17	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
18	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final

19	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Semifinal
20	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Semifinal
21	Perdedor Jogo 19	X	Perdedor Jogo 20	Decisão 3º e 4º lugar
22	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 36 a 38 ATLETAS/DUPLAS: 12 GRUPOS**

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
										37	38

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
2	1º Grupo L	X	3º SORTEIO	Eliminatória
3	4º SORTEIO	X	1º Grupo J	Eliminatória
4	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Eliminatória
5	7º SORTEIO	X	8º SORTEIO	Eliminatória
6	1º Grupo I	X	9º SORTEIO	Eliminatória
7	10º SORTEIO	X	1º Grupo K	Eliminatória
8	11º SORTEIO	X	12º SORTEIO	Eliminatória
9	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Oitavas de final
11	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo H	Oitavas de final
11	1º Grupo F	X	Vencedor Jogo 03	Oitavas de final
12	Vencedor Jogo 04	X	1º Grupo D	Oitavas de final
13	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 06	X	1º Grupo E	Oitavas de final
15	1º Grupo G	X	Vencedor Jogo 07	Oitavas de final
16	Vencedor Jogo 08	X	1º Grupo B	Oitavas de final
17	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Quartas de final
18	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
19	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final
20	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Quartas de final
21	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Semifinal
22	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Semifinal
23	Perdedor Jogo 21	X	Perdedor Jogo 22	Decisão 3º e 4º lugar
24	Vencedor Jogo 21	X	Vencedor Jogo 22	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 39 a 41 ATLETAS/DUPLAS - 13 GRUPOS**

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41											

**a.** Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	EQUIPE 1		EQUIPE 2	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
2	1º Grupo L	X	3º SORTEIO	Eliminatória
3	4º SORTEIO	X	1º Grupo J	Eliminatória
4	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Eliminatória
5	7º SORTEIO	X	8º SORTEIO	Eliminatória
6	1º Grupo I	X	9º SORTEIO	Eliminatória
7	10º SORTEIO	X	1º Grupo E	Eliminatória
8	1º Grupo G	X	11º SORTEIO	Eliminatória
9	12º SORTEIO	X	1º Grupo K	Eliminatória
10	1º Grupo M	X	13º SORTEIO	Eliminatória
11	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Oitavas de final
12	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo H	Oitavas de final
13	1º Grupo F	X	Vencedor Jogo 03	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 04	X	1º Grupo D	Oitavas de final
15	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
16	Vencedor Jogo 06	X	Vencedor Jogo 07	Oitavas de final
17	Vencedor Jogo 08	X	Vencedor Jogo 09	Oitavas de final
18	Vencedor Jogo 10	X	1º Grupo B	Oitavas de final
19	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
20	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final
21	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Quartas de final
22	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Quartas de final
23	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Semifinal
24	Vencedor Jogo 21	X	Vencedor Jogo 22	Semifinal
25	Perdedor Jogo 23	X	Perdedor Jogo 24	Decisão 3º e 4º lugar
26	Vencedor Jogo 23	X	Vencedor Jogo 24	Decisão 1º e 2º lugar

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL**

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **A Categoria 15 a 17 anos** obedecerá:

2.1. A altura da rede obedecerá: Masculina 2,43m; Feminina 2,24m;

3. **A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá:

3.1. A altura da rede obedecerá: Masculina 2,35m; Feminina 2,20m.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:

4.1. Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos cada um.

4.1. Somente os jogos de Decisão de 1º e 2º lugares serão realizados em melhor de 03 sets vencedores de 25 pontos cada um.

5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

5.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

5.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

5.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

5.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

6.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;

6.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;

6.2. Sequência de critério para classificação no grupo:

6.2.1. Maior número de vitórias no grupo;

6.2.2. Maior número de pontos no grupo;

6.2.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos no item 5.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham

o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.5. Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os uniformes dos atletas participantes dos Jogos Escolares de Paranaguá deverão estar de acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral.

9. A Classificação Final da modalidade por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA**

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. **Categoria "12 a 14 anos"** obedecerá ao seguinte:

2.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.

2.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

2.3. A altura da rede: Masculina – 2,35m e feminina - 2,20m.

3. **Categoria "15 a 17 anos"** obedecerá ao seguinte:

3.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;

3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

3.3. A altura da rede: Masculina – 2,43m e feminina - 2,24m.

4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. A forma de disputa:

5.1. Na 1ª e 2ª fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. A partir da 3ª fase, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

6.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

6.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

6.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 6.1.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

7.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

7.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor

7.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor

7.2. Jogos com set único, conforme segue:

7.2.1. Vencedor 02 pontos

7.2.2. Perdedor 01 ponto

7.3. Sequência de critério para classificação no grupo:

7.3.1. Maior número de vitórias no grupo;

7.3.2. Maior número de pontos no grupo;

7.3.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos item 6.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

8.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

8.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

8.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). (Classifica-se o maior coeficiente);

8.3.5. Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os uniformes dos atletas participantes dos Jogos Escolares de Paranaguá deverão estar de acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral.

10. A Classificação Final da modalidade por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10 º	01
5º	05		

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esportes

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ**

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.
  - 1.1. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:
  - 1.2. Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;
  - 1.3. Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;
  - 1.4. Nas partidas de Xadrez Rápido jogadas com relógios analógicos serão utilizadas as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III. 4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III. 5 serão definitivas, não cabendo recurso;
  - 1.5. Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (**Artigo 11.3.2.2**). O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.
2. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As substituições serão realizadas conforme previsto no **ART. 15** do Regulamento Geral.
3. O campeonato de xadrez será realizado em até 2 (dois) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:
  - 3.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
  - 3.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
4. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 04 alunos em cada categoria e sexo, sendo: 02 alunos na prova de Xadrez Relâmpago e 02 alunos na prova de Xadrez Rápido;
5. Todos os atletas deverão ser confirmados na Sessão Técnica, e seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas ou duplas de um mesmo Estabelecimento de Ensino não sejam inseridos em um mesmo grupo
6. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:
  - 6.1. Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 seg. por lance (relógio digital)
  - 6.2. Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 seg. por lance (relógio digital)Obs: Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.
7. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo

eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

- 7.1. Xadrez Rápido – 15 minutos
- 7.2. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

8. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

8.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

8.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareirado nas rodadas seguintes).

9. O sistema de disputa será o seguinte:

- 9.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;
- 9.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- 9.3. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
- 9.4. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- 9.5. De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.

10. Critérios de desempate:

10.1. O programa (software) de empareiramento a ser utilizado poderá ser o Swiss Perfect. no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue.

10.2. Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- 10.2.1. Pontuação individual total;
- 10.2.2. Confronto Direto;
- 10.2.3. Milésimos Medianos (MedianBucholz) – com corte do pior resultado;
- 10.2.4. Milésimos Totais (Total Bucholz);
- 10.2.5. Sonneborn-Berger;
- 10.2.6. Arranz System;
- 10.2.7. Armageddon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm

obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.3. Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- 10.3.1. Pontuação individual total;
- 10.3.2. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
- 10.3.3. Maior número de vitórias;
- 10.3.4. Sonneborn-berger;

- 10.3.5. Arranz System;  
10.3.6. Sistema Koya;  
10.3.7. Armageddon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).  
10.5. Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

11. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados.

12. Cada estabelecimento de ensino participante das provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, obrigatoriamente, deverá comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

12.1. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer às seguintes especificações:

12.2. Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

12.3. Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

12.4. Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

13. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o score de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o score de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o score de (0,5), ou seja, meio ponto.

14. A classificação final por estabelecimento de ensino nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

14.1. Xadrez Rápido – Peso 2,5;

14.2. Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

15. A Classificação Final da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
1º	14	6º	04
2º	09	7º	03
3	07	8º	02
4º	06	9º ao 10º	01
5º	05		

15.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

15.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

15.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

15.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros

lugares nas diversas provas;

15.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;

15.1.5. Sorteio.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Esporte

**REGULAMENTO TÉCNICO**

**DE 02 EQUIPES**

**1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A

Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

**BASQUETEBOL / VOLEIBOL** – Melhor de 02 jogos vencedores;

**FUTSAL/HANDEBOL** - Será campeão a equipe que conseguir melhor de 04 pontos (mínimo 02 e máximo 3 jogos);

**DE 03 a 05 EQUIPES**

**1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A

Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

**DE 06 a 08 EQUIPES**

**1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS	
A	B
1	2
4	3
5	6
8	7

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo;

**2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
<b>2ª Fase</b>	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
<b>3ª Fase</b>	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

**DE 09 a 11 EQUIPES**

**1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
6	5	4
7	8	9
12	11	10

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e (um) 2º lugar por critério técnico.

**2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
<b>2ª Fase</b>	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
<b>3ª Fase</b>	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01		Vencedor Jogo 01	Decisão de 1º e 2º lugar

**DE 12 a 16 EQUIPES**

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e 2º lugar de cada grupo;

**2ª e 3ª Fases:** Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
<b>2ª Fase</b>	1º Grupo A	x	2º Grupo D	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo C	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo B	Jogo 03
	1º Grupo D	x	2º Grupo A	Jogo 04
<b>3ª Fase</b>	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
<b>4ª Fase</b>	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

## 17 EQUIPES

**1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
10	9	8	7	6
11	12	13	14	15
20	19	18	17	16

**I.** Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico

**2ª, 3ª e 4ª Fases:** Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
<b>2ª Fase</b>	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
<b>3ª Fase</b>	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
<b>4ª Fase</b>	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Municipal evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

## DE 18 a 20 EQUIPES

**1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
12	11	10	9	8	7
13	14	15	16	17	18
24	23	22	21	20	19

**I.** Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

**2ª, 3ª e 4ª Fases:** Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01

<b>2ª Fase</b>	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
<b>3ª Fase</b>	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
<b>4ª Fase</b>	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Municipal evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

### DE 21 a 23 EQUIPES

**1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

**2ª Fase:** Classificam-se o **1º** lugar de cada grupo e **01** (um) 2º lugar por Critério Técnico.

**2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
<b>2ª Fase</b>	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
<b>3ª Fase</b>	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
<b>4ª Fase</b>	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

**Obs.:** Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

**ANEXOS**

**MAPA OFÍCIO**

**PRAZO FINAL DE ENVIO – 28/02/2025**

Vimos pelo presente solicitar a inscrição do estabelecimento de ensino abaixo denominado (preencher o nome completo do estabelecimento de ensino), para participar dos **49º JOGOS ESCOLARES DE PARANAGUÁ / 2025**, somente nas modalidades abaixo indicadas, bem como declaramos que temos conhecimento e obedecemos aos termos contidos no regulamento. Por ser verdade firmo o presente.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	
E-MAIL DO EST. ENSINO:	
CIDADE / MUNICÍPIO:	
ENDEREÇO / CEP:	
TELEFONE:	

**OBS.: Assinalar com "X" as modalidades em que irá participar.**

Nº	MODALIDADE	CATEGORIA 12 A 14 ANOS		CATEGORIA 15 A 17 ANOS	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
1	BASQUETEBOL				
3	FUTSAL				
3	HANDEBOL				
4	TÊNIS DE MESA				
5	VOLEIBOL				
6	VOLEI DE PRAIA				
7	XADREZ				

**MODALIDADE JIU JITSU**

CATEGORIA 12 A 13 ANOS		CATEGORIA 14 A 15 ANOS		CATEGORIA 16 A 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO	E-MAIL	TEL.CELULAR

Paranaguá, \_\_\_ de \_\_\_ de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 28 de Fevereiro (sexta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br) **NOTA OFICIAL 01**

**RELAÇÃO DE DIRIGENTES**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

**CHEFE DE DELEGAÇÃO:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>TELEFONE</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

<b>NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO</b>	<b>E/OU E-MAIL</b>	<b>TEL.CELULAR</b>
-----------------------------------------------------------------	--------------------	--------------------

--	--	--

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO BASQUETEBOL**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

**CATEGORIA 12 A 14 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

**CATEGORIA 15 A 17 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

**Nº ATLETA**

**RG**

**NASC.**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU  
SECRETÁRIO DO EST. ENSINO

E/OU E-MAIL

TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO FUTSAL**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

<b>CATEGORIA 12 A 14 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>FEMININO:</b>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	--------------------------

<b>CATEGORIA 15 A 17 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>FEMININO:</b>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	--------------------------

Nº	ATLETA	RG	NASC.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO	E-MAIL	TEL.CELULAR
----------------------------------------------------------	--------	-------------

--	--	--

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO HANDEBOL**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

**CATEGORIA 12 A 14 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

**CATEGORIA 15 A 17 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

**Nº ATLETA**

**RG**

**NASC.**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO

E-MAIL

TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO VOLEIBOL**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

**CATEGORIA 12 A 14 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

**CATEGORIA 15 A 17 ANOS**

**MASCULINO:**

**FEMININO:**

Nº	ATLETA	RG	NASC.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO

E-MAIL

TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO TÊNIS DE MESA**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

<b>CATEGORIA 12 A 14 ANOS</b>		<b>MASCULINO:</b>	<b>FEMININO:</b>
<b>CATEGORIA 15 A 17 ANOS</b>		<b>MASCULINO:</b>	<b>FEMININO:</b>
<b>Nº</b>	<b>ATLETA - INDIVIDUAL</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>
1			
2			
3			

<b>CATEGORIA 12 A 14 ANOS</b>		<b>MASCULINO:</b>	<b>FEMININO:</b>
<b>CATEGORIA 15 A 17 ANOS</b>		<b>MASCULINO:</b>	<b>FEMININO:</b>
<b>Nº</b>	<b>ATLETA - DUPLAS</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>
1			
2			

<b>NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TEL.CELULAR</b>

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO VOLEI DE PRAIA**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

<b>CATEGORIA 12 A 14 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>FEMININO:</b>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	--------------------------

<b>CATEGORIA 15 A 17 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>FEMININO:</b>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	--------------------------

<b>Nº</b>	<b>ATLETA</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>
1			
2			
3			

<b>NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TEL.CELULAR</b>
-----------------------------------------------------------------	---------------	--------------------

--	--	--

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO XADREZ**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

CATEGORIA 12 A 14 ANOS		MASCULINO:	FEMININO:
CATEGORIA 15 A 17 ANOS		MASCULINO:	FEMININO:
Nº	ATLETA – XADREZ RÁPIDO	RG	NASC.
1			
2			

CATEGORIA 12 A 14 ANOS		MASCULINO:	FEMININO:
CATEGORIA 15 A 17 ANOS		MASCULINO:	FEMININO:
Nº	ATLETA – XADREZ RELÂMPAGO	RG	NASC.
1			
2			

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO	E-MAIL	TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO JIU JITSU**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.

<b>CATEGORIA 12 A 13 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>		<b>FEMININO:</b>	
-------------------------------	-------------------	--	------------------	--

Nº	ATLETA	PESO	RG	NASC.
1				
2				
3				
4				

<b>CATEGORIA 14 A 15 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>		<b>FEMININO:</b>	
-------------------------------	-------------------	--	------------------	--

Nº	ATLETA	PESO	RG	NASC.
1				
2				
3				
4				

<b>CATEGORIA 16 A 17 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>		<b>FEMININO:</b>	
-------------------------------	-------------------	--	------------------	--

Nº	ATLETA – FAIXA BRANCA	PESO	RG	NASC.
1				
2				
3				
4				

<b>CATEGORIA 16 A 17 ANOS</b>	<b>MASCULINO:</b>		<b>FEMININO:</b>	
-------------------------------	-------------------	--	------------------	--

<b>Nº</b>	<b>ATLETA – FAIXA AZUL</b>	<b>PESO</b>	<b>RG</b>	<b>NASC.</b>
1				
2				
3				
4				

<b>NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TEL.CELULAR</b>

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 13 de Março (quinta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

**MODALIDADE INDIVIDUAL:** \_\_\_\_\_

**SAI:**

Atleta:.....

CPF..... - ..... Prova.....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**ENTRA:**

Atleta:.....

CPF..... - ..... Prova.....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**SAI:**

Atleta:.....

CPF..... - ..... Prova.....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**ENTRA:**

Atleta:.....

CPF..... - ..... Prova.....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO	E-MAIL	TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 19 de Março (quarta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)

**FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

E-MAIL DO EST. ENSINO:

MUNICÍPIO:

TELEFONE:

**MODALIDADE COLETIVA:** \_\_\_\_\_

**SAI:**

Atleta:.....

CPF..... - .....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**ENTRA:**

Atleta:.....

CPF..... - .....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**SAI:**

Atleta:.....

CPF..... - .....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

**ENTRA:**

Atleta:.....

CPF..... - .....

Categoria: 12-14 anos ( )

Categoria:15-17 anos ( )

NOME / CARIMBO DO DIRETOR E/OU SECRETÁRIO DO EST. ENSINO	E-MAIL	TEL.CELULAR

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 19 de Março (quarta-feira) de 2025 via email: [sespor@paranagua.pr.gov.br](mailto:sespor@paranagua.pr.gov.br)